



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: ADA60-0E337-60420



Decisão 01916/2023-8 - 2ª Câmara

Processos: 01333/2023-1, 01387/2023-7, 01386/2023-2, 01385/2023-8, 01384/2023-3, 01348/2023-7, 01347/2023-2, 01346/2023-8, 01345/2023-3, 01344/2023-9, 01343/2023-4, 01342/2023-1, 01341/2023-5, 01340/2023-1, 01339/2023-8, 01338/2023-3, 01337/2023-9, 01336/2023-4, 01335/2023-1, 01334/2023-5

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Ano do concurso: 2019

UG: PMVV - Prefeitura Municipal de Vila Velha

Relator: Marco Antônio da Silva

Interessado: CRISTIANE FLORENCIO CAVALCANTE, ERIVELTO SANTOS DE ALMEIDA, RODRIGO MARINHO AGUIAR, ANA CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES, MARIANA PEREIRA DE FREITAS DA SILVEIRA, CAMILA SALAZAR SILVEIRA, HILARY DE OLIVEIRA FAGUNDES, QUEZIA DE JESUS PEREIRA, DIHEGO BARROS CANDEIAS, RUANA FRAGA, BETINA MAMERI PEREIRA, MARYELLA DOS SANTOS GIACOMIN, ANTONIO TADEU CEZANA PIVA JUNIOR, ROBERTA GAIER GOMES, AILINE PEREIRA PINTO, BRENDA MONTEIRO DOS SANTOS CARVALHO, CAROLINA AMARAL BOURGUIGNON, KYMBERLE BETZEL KOEHLER, GLEIDSON ROCHA DIAS, CAROLINA DOS SANTOS VIANA CARVALHO SEIXAS

**ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ADMISSÃO –
REGISTRO – CIÊNCIA – ARQUIVAR.**

1. O preenchimento dos requisitos legais e constitucionais, impõe o registro dos atos admissionais em apreço, ante as suas regularidades, com expedição de determinação.

**O RELATOR EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA
SILVA:**

Versam os presentes autos acerca dos processos de **ADMISSÕES DE PESSOAL EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO** que, após realização de Concurso Público pelo Município de Vila Velha, regido pelo **Edital 01/2019**, com supedâneo no art. 37, inciso II da Constituição Federal, se submete à apreciação desta Corte de Contas, para fins de **REGISTRO**, na forma estatuída na Carta Magna, art. 71, inciso III, bem como na Carta Estadual, art. 71, inciso IV, e, ainda, a teor do art. 1º, inciso V, da Lei Complementar 621/2012.

Tendo obtido aprovação em concurso público, conforme o **Edital 01/2019**, os servidores relacionados no item 3 da Instrução Técnica Conclusiva foram nomeados para os respectivos cargos.

A área técnica, através do Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal – NRP, nos termos da Instrução Técnica Conclusiva 01922/2023-3, opinou pelo **REGISTRO** dos atos de nomeações constantes dos processos elencados no item 3 da referida ITC, com expedição de determinação e arquivamento do feito.

O Ministério Público Especial de Contas, por meio do Procurador, Dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira, mediante o Parecer 02667/2023-4, pugnou no mesmo sentido.

Conforme regular distribuição vieram os autos a este Magistrado de Contas para emissão de relatório e voto para efeito de deliberação do Colegiado, na forma do art. 29 do Regimento Interno, Resolução TC 261/2013.

É o sucinto relatório.

VOTO

Cuidam os presentes autos dos processos de admissões de pessoal em cargo público de provimento efetivo para o Quadro de Pessoal do Município de Vila Velha, encaminhados a este Egrégio Tribunal de Contas para efeito de análise e posterior apreciação, em razão da documentação que lhes dá suporte.

1. DAS CONSIDERAÇÕES DE FATO E DE DIREITO:

Da análise dos autos, verifico que a área técnica e o Ministério Público Especial de Contas opinaram pelo **registro** dos atos de nomeações constantes dos processos elencados no item 3 da Instrução Técnica Conclusiva, com expedição de **determinação e arquivamento** do feito.

Presente a documentação essencial, bem assim respeitada a ordem de classificação em concurso público estipulado no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, entendo que os atos admissionais elencados no item 3 da Instrução Técnica Conclusiva 01922/2023-3, reproduzidos no Anexo I desta decisão, encontram-se em condições de serem registrados.

Desse modo, entendo assistir razão à área técnica e ao Ministério Público Especial de Contas que opinaram pelo **REGISTRO** dos atos admissionais em análise, com expedição de determinação e arquivamento do feito.

Afinal, a documentação constante dos autos, bem como o fundamento legal demonstram a regularidade dos atos admissionais em apreço.

2. DO DISPOSITIVO:

Ante o exposto, acompanhando o posicionamento da área técnica e do Ministério Público Especial de Contas, proponho **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove o seguinte teor de **Decisão** que submeto à sua consideração.

MARCO ANTONIO DA SILVA**Relator****1. DECISÃO TC-01916/2023-8:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas, em:

1.1. REGISTRAR os atos admissionais listados a seguir:**ANEXO I: ADMISSÕES DE PESSOAL PARA O QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA:****Cargo: 18 - AGENTE DE FARMÁCIA / 40h**

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01336/2023-4	Ana Carolina da Silva Teixeira Magalhães	34	Portaria 759/2022	04/11/2022
01337/2023-9	Mariana Pereira de Freitas da Silveira	35	Portaria 759/2022	24/10/2022
01339/2023-8	Hilary de Oliveira Fagundes	37	Portaria 759/2022	24/10/2022
01338/2023-3	Camila Salazar Silveira	39	Portaria 759/2022	01/11/2022
01335/2023-1	Rodrigo Marinho Aguiar	40	Portaria 759/2022	31/10/2022
01340/2023-1	Quezia de Jesus Pereira	44	Portaria 759/2022	07/12/2022
01334/2023-5	Erivelto Santos de Almeida	48	Portaria 759/2022	14/10/2022
01333/2023-1	Cristiane Florencio Cavalcante	52	Portaria 640/2022	26/10/2022

Cargo: 277 - FARMACÊUTICO / 30h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01341/2023-5	Dihego Barros Candeias	29	Portaria 590/2022	13/10/2022

Cargo: 329 - MEDICO / Reumatologista - 20h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01344/2023-9	Maryella dos Santos Giacomini	4	Portaria 801/2022	10/11/2022

Cargo: 329 - MEDICO / Otorrinolaringologista - 20h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01343/2023-4	Betina Mameri Pereira	2	Portaria 677/2022	04/11/2022

Cargo: 329 - MEDICO / Dermatologista - 20h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01342/2023-1	Ruana Fraga	1	Portaria 677/2022	08/11/2022
01387/2023-7	Carolina dos Santos Viana Carvalho	3	Portaria 677/2022	06/10/2022

Cargo: 329 - MEDICO / Cardiologista - 20h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01386/2023-2	Gleudson Rocha Dias	2	Portaria 677/2022	31/10/2022

Cargo: 1060 - NUTRICIONISTA / 30h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01385/2023-8	Kymerle Betzel Koehler	13	Portaria 732/2022	23/11/2022
01384/2023-3	Carolina Amaral Bourguignon	62	Portaria 732/2022	17/11/2022

Cargo: 515 - PSICÓLOGO / 30h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01346/2023-8	Roberta Gaier Gomes	49	Portaria 644/2022	24/10/2022
01345/2023-3	Antonio Tadeu Cezana Piva Junior	51	Portaria 787/2022	20/10/2022

Cargo: 641 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01347/2023-2	Ailine Pereira Pinto	58	Portaria 432/2021	14/04/2021

Cargo: 662 - TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30h

Processo	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Data do Exercício
01348/2023-7	Brenda Monteiro dos Santos	22	Portaria 789/2022	09/12/2022

1.2. DETERMINAR a Prefeitura Municipal de Vila Velha – PMVV que instrua os processos individuais dos servidores com cópia da Decisão de Registro do ato respectivo;

1.3. DAR CIÊNCIA aos interessados;

1.4. ARQUIVAR o processo em tela.

2. Unânime.

3. Data da sessão: 05/07/2023 - 24ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Manoel Nader Borges (presidente), Domingos Augusto Taufner e Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha.

4.2. Conselheiro Substituto: Marco Antonio da Silva (relator).

5. Membro do Ministério Público de Contas: procurador de contas em substituição ao procurador-geral Luciano Vieira.

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Presidente